



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 350/2023

Exonera, a pedido, o empregado público Sérgio Honorato dos Santos do quadro de funcionários do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração encaminhado pelo empregado Sérgio Honorato dos Santos, à Presidência do Coren-ES, em 13/07/2023;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência n.º 1855/2023, emitido em 13/07/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado público **Sérgio Honorato dos Santos**, matrícula n.º 328, do quadro de funcionários do Coren-ES, a partir do dia 13/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário